



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 038/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.663,99 (TRITA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

07 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2024.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.663,99 (TRITA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Hélio da Nazaré – PSD, para complementação de recursos para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré. Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 213.336,01, está no projeto de lei complementar nº 037/2024.

A presente solicitação se faz necessária, haja vista a realização de melhorias naquele local, a qual visa adequar e melhorar a estrutura física daquela unidade de saúde, a fim de proporcionar aos pacientes e a equipe de trabalho espaço amplo com melhor comodidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do recurso para enviar o processo para licitação.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D06E-4EC4-248F-D1E1> e informe o código D06E-4EC4-248F-D1E1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 038, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.663,99 (TRITA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 21.574.187,52

  

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 21.610.851,51

  

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.396.951,09

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 36.663,99** (trita e seis mil, seiscientos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – SAÚDE**  
**301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D06E-4EC4-248F-D1E1> e informe o código D06E-4EC4-248F-D1E1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**  
**2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**  
4.4.90.00.00 1.500 0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 36.663,99  
**Total da Suplementação.....R\$ 36.663,99**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**  
**2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**  
3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 36.663,99  
**Total da Anulação.....R\$ 36.663,99**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para complementar recursos para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 038/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	05/SAÚDE/2024					
DATA:	07/03/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Tal destinação trata-se de emendas parlamentares já previstas no orçamento de 2.024, sendo que será utilizada um valor de R\$ 213.336,01 do vereador Hélio da Nazaré para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro- Jardim Nazaré.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25	25	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					36.663,99
criar	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	36.663,99	36.663,99
Total da Suplementação						36.663,99
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emendas parlamentares já previstas no orçamento de 2.024, sendo que será utilizada um valor de R\$ 213.336,01 do vereador Hélio da Nazaré para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro- Jardim Nazaré.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas Concedidas	UN.	14	14	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
F. 1002208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.850.040,18	2.813.376,19	36.663,99
Total da Redução						36.663,99

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ  
65 3311-4612/ 65 99995-0697/  
65 99995-0697

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

E-mail: [heliodanazare@gmail.com](mailto:heliodanazare@gmail.com)

**OFÍCIO Nº 15/GVHN/24**

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2024.

**Ao Senhor  
Wellington Bezerra  
Secretário de Saúde de Tangará da Serra  
Tangará da Serra - MT**

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 001/2024.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, com destinação de Recursos financeiros para a reforma e ampliação a Unidade de Saúde da Família Miguel Romanhuk do Bairro Jardim Nazaré.

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

**HÉLIO DA NAZARÉ  
VEREADOR.**







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VER. Hélio da Nazaré**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	15000000-000000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para a reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro Jardim Nazaré.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	<b>R\$ 426.672,02</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para a reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro Jardim Nazaré.

A presente solicitação se faz necessária haja vista da necessidade de realizar melhorias naquele local, a qual visa adequar a estrutura física daquela unidade saúde, a fim de proporcionar aos pacientes e a equipe de trabalho espaço amplo com melhor comodidade.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este ano no exercício/2024 um valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para que seja realizada a reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk situada no bairro Jardim Nazaré deste município.

Tangará da Serra – MT, 27 de fevereiro de 2024.

Hélio da Nazaré

Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 07/03/2024 10:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 5638	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b> Processo Nº :					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
07/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 038/2024 - SAÚDE - USF VILA NAZARÉ				
	VALOR DA RESERVA			<b>36.663,99</b>	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			36.663,99	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			1.820.866,15	

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D06E-4EC4-248F-D1E1> e informe o código D06E-4EC4-248F-D1E1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00S -	80.000,00	38.524,00	38.524,00	24,00	24,00	24,00	24,00	38.500,00	41.476,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	75.390,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	25.175,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	51.333,98	35.581,04	35.581,04	35.581,04	35.581,04	34.463,31	34.463,31	1.117,73	15.752,94
FICHA	2734	3.1.90.07.00-3.1.500.10020G-030000CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	1.082,70	1.082,70	1.082,70	1.082,70	524,50	524,50	558,20	8.917,30
FICHA	2762	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	33.153,49	30.073,76	30.073,76	30.073,76	30.073,76	0,00	0,00	30.073,76	3.079,73
FICHA	2763	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	27.131,05	19.001,41	19.001,41	19.001,41	19.001,41	0,00	0,00	19.001,41	8.129,64
FICHA	2801	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	190.217,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.217,41
FICHA	2802	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	403.554,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.554,26
FICHA	2803	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030093MATERIAL DE CONS	0,00	42.140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.140,60
FICHA	1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
FICHA	1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	600.000,00	600.000,00	252.800,00	252.800,00	37.450,00	37.450,00	37.450,00	37.450,00	215.350,00	347.200,00
FICHA	1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCI	220,00AIS	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
FICHA	1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00S -	300.000,00	97.020,51	97.020,51	0,00	0,00	0,00	0,00	97.020,51	202.979,49
FICHA	1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.080,00	5.920,00
FICHA	1002057	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.175.000,00	326.526,63	326.526,63	18.045,40	18.045,40	9.175,00	9.175,00	317.351,63	848.473,37
FICHA	1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	750,00	750,00	50,00	4.200,00
FICHA	1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	35.911,37	35.911,37	35.911,37	35.911,37	22.553,89	22.553,89	13.357,48	214.088,63
FICHA	1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	697.810,80	161.596,43	161.596,43	161.596,43	161.596,43	154.783,32	154.783,32	6.813,11	536.214,37
FICHA	1002061	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	264.926,06	264.926,06	36.102,71	36.102,71	36.102,71	36.102,71	17.889,04	17.889,04	18.213,67	228.823,35
FICHA	1002062	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA	5.139.458,39AS -	5.139.458,39	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.494.014,68	1.494.014,68	71.686,49	3.573.757,22





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000	OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	208.770,55	208.770,55	208.770,55	208.770,55	78.257,64	78.257,64	130.512,91	798.236,45
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	91.918,48	91.918,48	91.918,48	91.918,48	77.457,66	77.457,66	14.460,82	8.081,52
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011	OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	28.196,00	12.919,78	12.919,78	12.919,78	12.919,78	9.610,40	9.610,40	3.309,38	15.276,22
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011	MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	135.000,00
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	231.815,05	231.815,05	231.815,05	231.815,05	102.108,18	102.108,18	129.706,87	1.481.980,11
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	29.675,10	29.675,10	29.675,10	29.675,10	12.195,08	12.195,08	17.480,02	489.090,70
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012	MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.631,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	337.028,31	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	14.408,45	14.408,45	1.530,53	321.089,33
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.052.347,71	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	0,00	917.488,26
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	0,00	32.704,72
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	0,00	105.660,00
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	82.849,62	6.146,67	6.146,67	6.146,67	6.146,67	1.971,05	1.971,05	4.175,62	76.702,95
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	36.846,55	36.846,55	36.846,55	36.846,55	11.161,35	11.161,35	25.685,20	365.100,28
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	50.819,05	50.819,05	50.819,05	50.819,05	23.882,03	23.882,03	26.937,02	3.013.181,25
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	7.326,36	7.326,36	7.326,36	7.326,36	3.663,18	3.663,18	3.663,18	708.091,69
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010	MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	151.187,35	151.187,35	42.335,45	42.335,45	42.335,45	42.335,45	108.851,90	448.812,65
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	3.275,27	3.275,27	3.275,27	3.275,27	6.724,73	80.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.262.996,74	211.069,91	211.069,91	6.804,50	6.804,50	6.804,50	6.804,50	204.265,41	1.051.926,83
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030040	MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	107.051,00
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060G-030040	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	132.122,12	132.122,12	37,50	37,50	37,50	37,50	132.084,62	167.877,88
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000G-030054	OUTROS SERVIÇOS	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030055 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS	2.339,70S -	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030011 PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VA	83.031,22AS -	83.031,22	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	0,00	67.531,45
FICHA1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030011 PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRI	23.131,77	23.131,77	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	1.656,00	1.656,00	613,32	20.862,45
FICHA1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060G-031008 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
<b>TOTAL</b>			20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
<b>TOTAL</b>			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

**TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:** % SOBRE CUSTO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

**TRIBUTOS**

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

**BDI CALCULADO = 21,58%**

**ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE  
EDIFÍCIOS**

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF VILA NAZARÉ	ÁREA CONSTRUIDA: 316,72M2
ENDEREÇO: RUA JERUZA N. C. MENDES DA SILVA (02), ÁREA I, VILA NAZARÉ	BDI: 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI: 12/2023
DATA: 19/2/2024	REVISÃO: 5
<b>SEM DESONERAÇÃO</b>	

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES												VALOR TOTAL	
			%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS		%
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 402.001,48	10,00%	40.200,15	40,00%	160.800,59	10,00%	40.200,15	10,00%	40.200,15	20,00%	80.400,30	10,00%	40.200,15	83,51%	402.001,48
02.00	ESTRUTURAL	R\$ 19.791,96	10,00%	1.979,20	30,00%	5.937,59	40,00%	7.916,78	20,00%	3.958,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	4,11%	19.791,96
03.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ 6.418,88	10,00%	641,89	10,00%	641,89	10,00%	641,89	20,00%	1.283,78	30,00%	1.925,66	20,00%	1.283,78	1,33%	6.418,88
04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 52.823,09	10,00%	5.282,31	10,00%	5.282,31	10,00%	5.282,31	20,00%	10.564,62	30,00%	15.846,93	20,00%	10.564,62	10,97%	52.823,09
05.00	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 368,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	368,24	0,08%	368,24
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 481.403,65</b>	<b>9,99%</b>	<b>48.103,54</b>	<b>35,87%</b>	<b>172.662,38</b>	<b>11,23%</b>	<b>54.041,13</b>	<b>11,63%</b>	<b>56.006,93</b>	<b>20,39%</b>	<b>98.172,89</b>	<b>10,89%</b>	<b>52.416,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 481.403,65</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>			<b>9,99%</b>	<b>48.103,54</b>	<b>45,86%</b>	<b>220.765,92</b>	<b>57,08%</b>	<b>274.807,05</b>	<b>68,72%</b>	<b>330.813,98</b>	<b>89,11%</b>	<b>428.986,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>481.403,65</b>		

(assinado digitalmente)  
Sabrina Steffany Soldá  
CAU A160789-8

(assinado digitalmente)  
LETICIA BASILIO DA SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA MT 55140

(assinado digitalmente)  
ALEX DA SILVA  
Engenheiro Eletricista.  
CREA: 1016570864D-GO

(assinado digitalmente)  
MILLENA BASTOS MATTOS  
Engenheira Civil - CREA 53225 MT

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D06E-4EC4-248F-D1E1> e informe o código D06E-4EC4-248F-D1E1





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF VILA NAZARÉ	ÁREA CONSTRUÍDA:	316,72M2
ENDEREÇO:	RUA JERUZA N. C. MENDES DA SILVA (02), ÁREA I, VILA NAZARÉ	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	12/2023
DATA:	19/2/2024	REVISÃO:	7
<b>SEM DESONERAÇÃO</b>			
<b>PLANILHA RESUMO</b>			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 402.001,48
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ 19.791,96
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ 6.418,88
04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	Subtotal item 4.0	R\$ 52.823,09
05.00	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO	Subtotal item 5.0	R\$ 368,24
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 481.403,65</b>

(assinado digitalmente)

**Sabrina Stéffany Soldá**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A160789-8

(assinado digitalmente)

**LETICIA BASILIO DA SILVA**  
Engenheira Civil  
CREA MT 55140

(assinado digitalmente)

**ALEX DA SILVA**  
Engenheiro Eletricista.  
CREA: 1016570864D-GO

(assinado digitalmente)

**MILLENA BASTOS MATTOS**  
Engenheira Civil - CREA 53225 MT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D06E-4EC4-248F-D1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 07/03/2024 17:17:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 08:09:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D06E-4EC4-248F-D1E1>